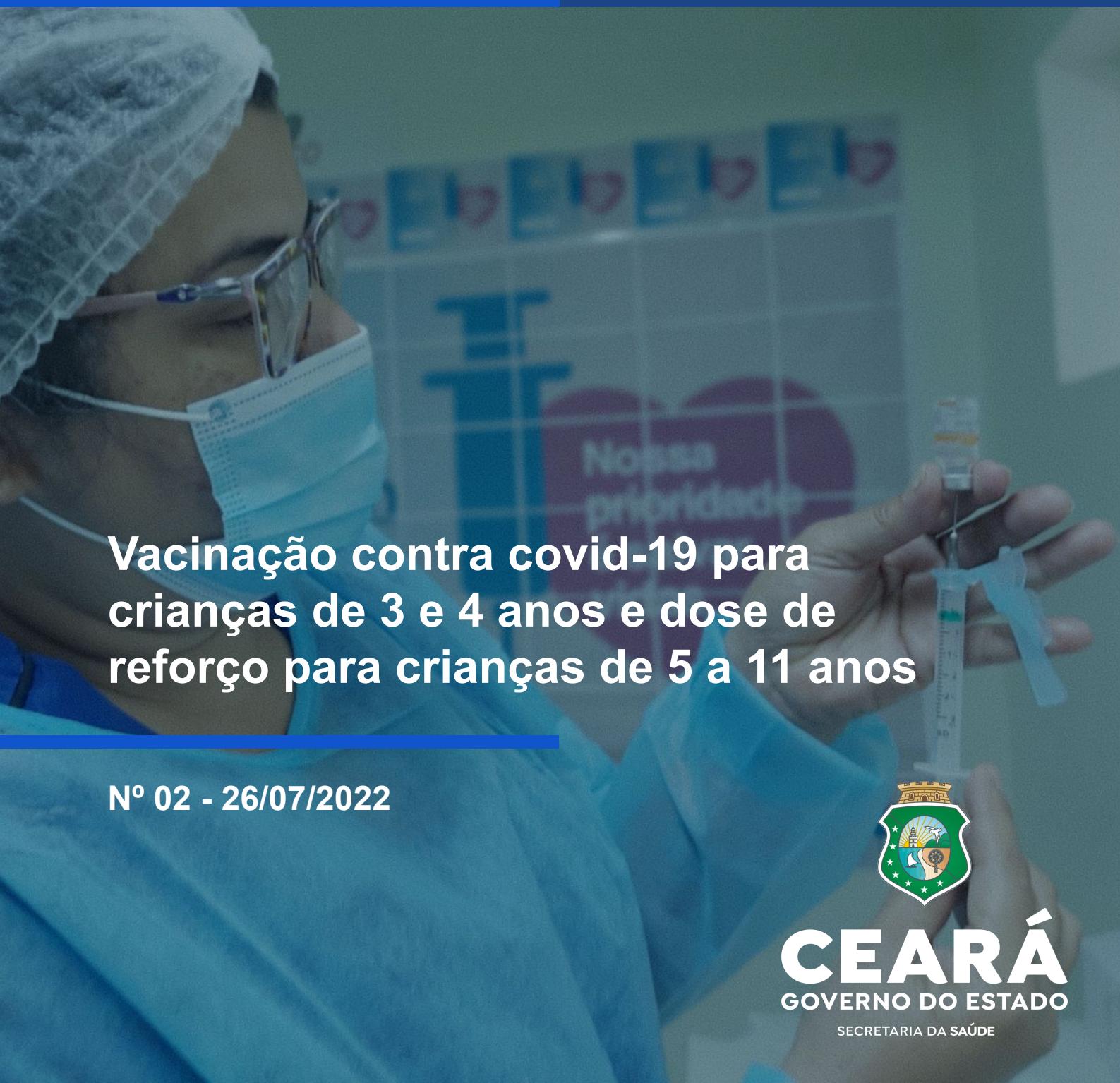


NOTA INFORMATIVA



**Vacinação contra covid-19 para
crianças de 3 e 4 anos e dose de
reforço para crianças de 5 a 11 anos**

Nº 02 - 26/07/2022



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governadora do Estado do Ceará
Maria Izolda Cela Arruda Coelho

Secretário da Saúde do Ceará
Marcos Antônio Gadelha Maia

**Secretaria Executiva de
Vigilância em Saúde**
Sarah Mendes D'Angelo

**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Prevenção
em Saúde**
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes

**Orientadora da Célula
de Imunização**
Ana Rita Paulo Cardoso

Elaboração e revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Ana Rita Paulo Cardoso
Daniele Rocha Queiroz Lemos
Iara Holanda Nunes
Nayara de Castro Costa Jereissati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

No Ceará, o primeiro caso de covid-19 foi confirmado em março de 2020. Até 02/07/2022 foram confirmados 1.271.602 casos no Estado, segundo o último boletim epidemiológico publicado (Nº 16).

Apesar das crianças e dos adolescentes apresentarem, proporcionalmente, menos infecções sintomáticas e casos com doença grave e mortes por covid-19, estas ainda podem ocorrer.

No Ceará, em 2022, as crianças de 1 a 9 anos de idade representam 3,9% do total de casos notificados. Quanto aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19, o Estado registrou 257 (4,2%) casos em crianças de 1 a 9 anos, com 21 óbitos nessa faixa etária.

O Estado do Ceará, desde 18 de janeiro de 2021, iniciou a Campanha de Vacinação contra Covid-19 e, até 18/07/2022, alcançou cobertura vacinal nas crianças de 5 a 11 anos de idade de 78,88% para primeira dose (D1) e 53,50% na segunda dose (D2).

A presente Nota Informativa tem por objetivo orientar acerca da vacinação contra Covid-19 (laboratório Sinovac/Butantan) em crianças de 3 a 4 anos de idade e suspender temporariamente a dose de reforço (laboratório Pfizer Pediátrica) para crianças de 5 a 11 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que os fatores de risco para covid-19 grave em crianças identificados foram: obesidade, menor idade e presença de comorbidades (imunossupressão, diabetes tipo 2, asma, doenças cardíacas e pulmonares e doenças neurológicas, distúrbios do desenvolvimento neurológico e doenças neuromusculares);

Considerando que, desde abril de 2020, em vários países da Europa e América do Norte, bem como no Brasil, foram identificados casos de crianças e adolescentes com uma nova apresentação clínica associada à covid-19, caracterizada por um quadro inflamatório tardio e grave, denominada Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P);

Considerando que, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou em 15 de dezembro de 2021 a ampliação do uso da vacina Comirnaty para aplicação em crianças de 5 a 11 anos. Em 16 de dezembro, enviou ofício ao Ministério da Saúde recomendando ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) a inclusão desta vacina, ressaltando que cabe ao Ministério da Saúde do Brasil a decisão quanto à conveniência e oportunidade para a adoção de tal medida;

Considerando que, a ANVISA autorizou o uso da vacina Sinovac/Butantan em crianças de 3 a 5 anos e dose de reforço da vacina Pfizer Pediátrica para as crianças de 5 a 11 anos de idade no Brasil;

Considerando que a vacinação de crianças de 3 a 5 anos contra a covid-19 poderá evitar infecções pelo SARS-CoV-2, hospitalizações, SRAG e óbitos, além de complicações como a SIM-P e condições pós-covid-19;

A Célula de Imunização - CEMUN, através da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, da Secretaria da Saúde do Estado – SESA vem, por meio desta, recomendar a **administração da primeira dose (D1) e segunda dose (D2)** na população na **faixa etária de 3 a 5 anos** com a vacina **Sinovac/Butantan** e **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a **Dose de Reforço (REF)** para as crianças de **5 a 11 anos com a vacina Pfizer Pediátrica**.

RECOMENDAÇÕES

A estratégia dar-se-á nos municípios da seguinte forma:

- Os municípios que possuem estoque da vacina Sinovac/Butantan, podem iniciar a vacinação;
- De acordo com o estoque de vacinas nas redes de frio municipais e regionais, os municípios deverão **garantir as doses a serem utilizadas para D2** para as crianças inicialmente contempladas com a 1ª dose;
- Para o início da vacinação das crianças de 3 a 4 anos, orientamos dar prioridade aos imunocomprometidos e crianças de 4 anos;
- A vacina utilizada para a D1 e D2 na população de 3 a 4 anos será do laboratório Sinovac/Butantan (CoronaVac);
- O intervalo preconizado entre a 1ª e 2ª dose para a CoronaVac será de 28 dias;
- As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de três anos de idade.
- Todas as crianças de 3 a 4 anos serão contempladas, independente do grupo prioritário (indígena, quilombola, entre outros), conforme o envio de doses pelo MS.

Ressaltamos que a responsabilidade de organizar e planejar estratégias para a vacinação no grupo referido compete à instância municipal.

Vacinação de crianças de 3 a 5 anos – Sinovac/Butantan

- D1 + D2 (intervalo de 28 dias entre as doses do esquema primário)

RECOMENDAÇÕES

■ Registro das Informações de Doses Aplicadas

Conforme a recomendação da Nota Técnica que trata sobre o **Retorno imediato do registro das doses da vacina contra covid-19 no SIPNI e descontinuidade do Saúde Digital e Vacinômetro** disponibilizada através do link https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/NT_descontinuidade_sistemas_24062022.pdf, reforçamos que o registro de doses aplicadas de todas as faixas etárias deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no SIPNI.

Informamos, ainda, que a plataforma Saúde Digital poderá continuar sendo utilizada pelos municípios para o cadastro da população a ser vacinada com o objetivo de otimizar e auxiliar nas estratégias de vacinação.

IMPORTANTE

■ Suspensão Temporária da Dose de Reforço para as crianças na Faixa etária de 5 a 11 anos de idade

Diante do cenário de aquisição de doses da vacina contra Covid-19 pelo Ministério da Saúde, o Estado do Ceará suspende temporariamente e aguarda a compra de novas doses para continuar dando seguimento na vacinação da dose de reforço na faixa etária de 5 a 11 anos de idade.

Ainda, orientamos que havendo a possibilidade de estoque e para a otimização da vacina Pfizer Pediátrica próxima a data de validade, pelo menos 15 dias antes, os municípios poderão realizar a vacinação da dose de reforço na faixa etária.

No que se refere aos registros, orientamos que os municípios guardem a informação para posteriormente inserir no SIPNI, quando este estiver atualizado.

As crianças que já receberam a dose de reforço esta é considerada VÁLIDA!



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE